



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

PORTARIA – RH Nº 238/2019

O Prefeito Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e a Secretária Municipal de Saúde.

Considerando que a servidora era regida pelo Regime da C.L.T;

RESOLVEM:

Exonerar a pedido, a partir de 01 de agosto de 2019, a servidora **Lucilene Marques Delecrode Varella** – matrícula nº 200819, do emprego de Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se e Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezenove. (01/08/2019)

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito Municipal

Maria dos Santos Berçalini
Secretária de Saúde

Publicado em 03/08/2019

Jornal: Tribuna do Norte

Edição 8546 Pág. C11